

10-01-2017

i

Periodicidade: Diária

Classe:

Informação Geral

.. . .

Âmbito: Nacional Tiragem: 80000

Temática: Justica

Dimensão: 619 cm²

Imagem: S/Cor Página (s): 28



AVIDA E A LEI

A Fraude

Quem não quiser assumir responsabilidades que atire, então, a primeira pedra



António Cluny

Terminou, na RTP 2, a exibição de mais uma interessante série dinamarquesa, "A Fraude".

O tema da série – a luta das autoridades policiais contra a criminalidade económica e financeira – justifica, a vários títulos, aquele nome. O que nela se revela é não só o empe-

O que nela se revela é não só o empenhamento individual de dois inspetores de uma brigada de investigação da polícia dinamarquesa, no sentido de deslhidar uma gigantesca fraude urdida pelo sistema bancário desse país e alguns especuladores financeiros internacionais, como também a própria "fraude" política em que se converte um sistema institucional que, em princípio, deveria precisamente servir para preservar os cidadãos das manobras financeiras fraudulentas que lesam a sua economia e não o consegue, ou não quer, fazer.

Ao longo dos seus episódios, o que se evidencia sempre é o enfrentamento entre a vontade individual – deveria dizer individualista? – de dois inspetores, sérios e empenhados, de combater os desmandos criminosos de um conjunto de players financeiros com

a realidade blindada do sistema político e económico e os limites e exigências civilizacionais que a lei impõe aos métodos de investigação.

O sentido de cumprimento estrito da lei dos inspetores é, por isso mesmo, confrontado com as barreiras que o "sistema" consegue erguer e que, forçosamente, só podem ser vencidas – e, mesmo assim, só parcialmente – se violarem, eles próprios, as normas constitucionais e legais que estruturam a sociedade do país.

Por várias vezes, os inspetores aca-

Por várias vezes, os inspetores acabam por pisar, por isso, o risco da lei e, por essa via, colocam constantemente em perigo a validade de uma investigação politicamente sensível que, no entanto, de outro modo não avançaria.

Os seus dilemas morais e as consequências dos seus atos – para com terceiros e os próprios – são apresentados de forma sóbria e autêntica, mas cruel.

Pretende-se, no fundo, deixar claro as hesitações jurídicas, políticas e cívicas daqueles polícias quando, precisamente, procuram a todo o custo evitar deixar "escapar o peixe" que – utilizando todas as conivências que um conhecimento profundo do sistema que erigiram proporciona – lhes foge facilmente por entre as malhas elásticas da rede da lei.

No último episódio, o inspetor principal é ainda confrontado com o dilema derradeiro: salvar a coroa dinamarquesa – a moeda do seu país – ou prender um dos "tubarões" internacionais, um especulador desalmado, que tem, todavia, o poder de suster a operação criminosa que se desenvolve nos mercados financeiros, mas que só o fará se, em troco, lhe for garantida a sua liberdade

tida a sua liberdade.
Se esse é o dilema aparente que é
sugerido ao espetador, o que este episódio revela, contudo, é algo bem mais
dramático: o circuito fechado em que
se encerram, afinal, os meandros do
sistema legal e político da atividade
económica e financeira atual e que
faz brotar, necessariamente, as condições que ocasionam a criminalidade que o corrói.

Não dando, nem pretendendo dar, uma resposta política ao problema, a série deixa, por fim, à decisão individual de um polícia uma escolha cuja responsabilidade, naturalmente, o

Ora, o problema é precisamente esse: poderá a justiça, por si só, assumir a resolução de uma situação que implica sobretudo opções políticas frontais e corajosas?

Ou, dito de outro modo: poderão os que trabalham para a justiça ser incumbidos - ou incumbirem-se - de tomar decisões que, mesmo no limite das suas atribuições legais, podem assumir crucial importância política para a sobrevivência de um país?

Quem não quiser assumir responsabilidades que atire, então, a primeira pedra.

Jurista Escreve à terça-feira